

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XII do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 35.491, de 05 de junho de 2023, decretou ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em toda a Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Groaíras, através do Decreto nº 019/2023, de 06 de junho de 2023, decretou ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o art. 257 da Resolução nº 297, de 12 de dezembro de 1997 (Regimento interno) da Câmara Municipal, dispõe que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

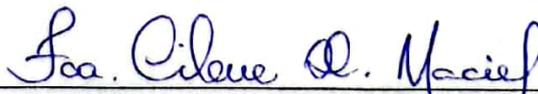
RESOLVE:

Art. 1º. A 10ª (décima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Groaíras que ocorreria no dia 09 de junho de 2023, fica adiada para o dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), primeiro dia útil subsequente, conforme §3º do art. 149 do Regimento interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 07 de junho de 2023.



FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Presidenta da Câmara Municipal de Groaíras/CE